
ERRATA

Errata para corrigir erro material na Lei nº. 3.980, de 30 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 2113, datado de 03/07/2026, página 29,

ONDE SE LÊ: (...) Portaria GM/MS nº. 810/2025

LEIA-SE: (...) Portaria GM/MS nº. 9.810/2025

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N.º 3.980/2026

30 de junho de 2026

Autoria Poder Executivo – Mensagem 55

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 1.005.021,42 (um milhão, cinco mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 1.005.021,42 (um milhão, cinco mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº 9.810/2025	10.302.0029.1161	33.90.39.00.00.00	1600	1.005.021,42
				Total	1.005.021,42

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria GM/MS nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025 (Deliberação CIB-RJ nº 10.838 de 09 de abril de 2026), que será destinado aos hospitais e prestadores de serviços responsáveis dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, previstos no programa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 30 de junho de 2026.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente

José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Tiago Ribeiro MacGreeor
Vice- Presidente

Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 02/07/2026. Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal

Praça XV de Novembro, nº. 676, Centro – Valença-RJ – CEP 27.600-000 – CNPJ: 39.756.648/0001-28